



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR**

1 – Concepção da Política de Extensão¹

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), a extensão é concebida como um processo educativo que integra a educação nos âmbitos cultural, social, científico e tecnológico, de modo a tornar acessível o conhecimento produzido em seu bojo, seja por meio da sistematização, seja do estudo do conhecimento universal disponível. Esse processo se coloca ainda como eixo nucleador de integração entre ensino, extensão e pesquisa, quer disseminando a produção do conhecimento, por meio da troca de saberes, quer democratizando o conhecimento.

A extensão articulada de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza uma relação transformadora de forma a estender os conhecimentos e as técnicas para converter-se, científica e concretamente, em benefícios à sociedade.

2 – Princípios

A extensão no IFRR tem como princípio exercer um conjunto de atividades que promovam a articulação entre o saber fazer e a realidade da sustentabilidade socioambiental, econômica e cultural da região onde está inserido.

Ainda tem como princípios: a contextualização, a flexibilidade e a interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico das ações/atividades e das ciências e tecnologias a elas vinculadas.

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa-inovação e a extensão deve ser garantida e materializada na execução das atividades de extensão na perspectiva de que seja contemplada uma relação dinâmica entre os saberes, ensejando uma relação dialógica com a comunidade. Dessa forma, educação, ciência e tecnologia precisam articular-se de forma a priorizar o desenvolvimento local e regional, possibilitando, assim, a necessária dinamização do conhecimento.

3 – Diretrizes Políticas (PDI - Ações e Políticas)

Essa concretização dá-se por intermédio das seguintes **ações e políticas**:

¹ NOTA: Este documento é uma síntese da Política de Extensão expressa no PDI do IFRR, acrescido do item Linhas de Extensão definidas no Regulamento Geral da Extensão do IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

I – Aproximação do IFRR com a sociedade via parcerias com a comunidade acadêmica, setores governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada, contribuindo para a definição de políticas públicas de extensão em ações efetivas de combate à exclusão em todos os setores da sociedade.

II – Contribuição para a elaboração e execução de políticas públicas de inclusão social, como um processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os programas e projetos de extensão, disseminando a produção do conhecimento, por meio de trocas de saberes, e democratizando-o.

III – Promoção de ações extensionistas na área de atuação do IFRR.

IV – Oferta de programas para a capacitação docente nas diversas áreas de interesse do IFRR.

V – Realização de estudos de demanda para a oferta de cursos à comunidade, seja de atualização científica, seja de aperfeiçoamento profissional, seja de especialização técnica, entre outros.

VI – Realização de eventos (ciclos de debates, *workshops*, seminários, palestras, mesas redondas) que abordem temas do cotidiano e outros de interesse geral, integrando comunidade acadêmica, setores governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada.

VII – Realização de ações conjuntas, interagindo com entidades educacionais e assistenciais, ONGs e outras organizações, em benefício das comunidades atendidas.

VIII – Ampliação e renovação de convênios, objetivando a sistematização de um trabalho em parceria.

4 – Planejamento das Ações

O planejamento e a organização das atividades extensionistas serão desenvolvidas pelas Diretorias de Extensão e Coordenações de Extensão de cada Câmpus, coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão, que se responsabilizará pela formulação da política de extensão – por conta de sua função de planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de extensão –, bem como pelo estreitamento de suas relações com a sociedade, vinculadas ao ensino e à pesquisa, em parceria com os diversos segmentos sociais ligados ao IFRR.

O IFRR fortalece sua relação com a comunidade, por meio das ações de extensão, participando de ações sociais que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes.

À medida que socializa seu conhecimento e disponibiliza seus serviços, tem a oportunidade de exercer a responsabilidade social que lhe compete e efetivar o compromisso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

que assume, em cumprimento à sua missão, com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por intermédio da educação.

5 – Atividades de Extensão

As atividades de extensão têm as seguintes dimensões, conforme orientações da SETEC/MEC para a extensão da rede federal:

- **Projetos tecnológicos:** atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham uma interface de aplicação.
- **Serviços tecnológicos:** consultoria, assessoria e prestação de serviços para o mundo produtivo.
- **Eventos:** ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna, assim especificados: campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações.
- **Projetos sociais:** projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.
- **Estágio e emprego:** todas as atividades de monitoramento de estágio/emprego.
- **Cursos de extensão (FIC – Formação Inicial e Continuada):** ações pedagógicas de caráter teórico e prático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.
- **Projetos culturais, artísticos e esportivos:** ações referentes a atividades culturais, artísticas e esportivas.
- **Visitas técnicas e gerenciais:** ações que visam à interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.
- **Empreendedorismo:** apoio à formação empreendedora.
- **Acompanhamento de egressos:** conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

6 – Eixos Temáticos (PDI – diretrizes)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

As Diretrizes para a Extensão do IFRR serão estruturadas em cinco eixos que devem estar sempre presentes em todas as ações dessa natureza:

I – Impacto e transformação: estabelecimento do vínculo entre o IFRR e outros setores da sociedade, fazendo com que as ações de extensão tenham um caráter transformador e promovam a autonomia das comunidades. Para isso, é importante estabelecer uma articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual, municipal, e com a sociedade civil organizada.

II – Interação dialógica: desenvolvimento de relações entre o IFRR e setores sociais, marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia profissional e tecnológica, para uma aliança com movimentos sociais de superação das desigualdades e de exclusão.

III – Interdisciplinaridade: integração de áreas distintas do conhecimento, mobilizando diferentes competências para o desenvolvimento de ações na comunidade.

IV – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa-inovação e extensão: promoção de uma nova visão de sala de aula, mais ampliada, tendo alunos e professores como sujeitos do ato de aprender e comprometidos com a democratização de saberes.

V – Avaliação formativa: acompanhamento e avaliação processual e qualitativa, a fim de que os processos alcancem seus objetivos e sejam executados de acordo com o que foi previamente planejado. Essa avaliação, em algum momento, deverá ter a participação da comunidade externa.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão (PNExt) 2011-2014, existem oito áreas temáticas das ações extensionistas: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho. A caracterização de cada área temática e suas derivações em linhas será explicitada em cartilha da extensão do IFRR a ser elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão, em conformidade com o referido plano.

7 – Dimensões das Atividades de Extensão

As dimensões da extensão do IFRR permeiam as ações ou atividades que envolvam indicadores – programas, projetos, serviços, produtos e processos tecnológicos; eventos, fomento a estágio e emprego; cursos de formação profissional e tecnológica; produção e publicação; empreendedorismo e projetos para o fomento de emprego e renda – propostos individual ou coletivamente pela comunidade acadêmica e realizados com envolvimento de parceiros internos ou externos:

I – Programas: conjunto de ações contínuas de caráter orgânico-institucional com duração superior a um ano, com clareza de diretrizes e orientadas para um objetivo comum,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa-inovação.

II – Projetos: conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional, associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo e/ou de grupo de estudos, científico ou tecnológico, com objetivo específico, que propiciem a relação teoria-prática e envolvam docentes e/ou servidores administrativos, discentes e a comunidade, com prazo definido, devendo ser projeto tecnológico, social, cultural, artístico, esportivo e/ou de grupo de estudos.

III – Serviços, produtos e processos tecnológicos: atividades não rotineiras de consultoria, assessoria e laudos técnicos, com agregado tecnológico, para o mundo produtivo.

IV – Eventos: ações que implicam a apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto tecnológico, científico, social, cultural e/ou artístico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFRR, com classificação por interesse, número de participantes e metodologia.

V – Fomento a estágio e emprego: ações que visam à inserção dos alunos do IFRR no mundo do trabalho, propiciando-lhes o contato com atividades específicas do perfil de seu curso de formação, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como à captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio e emprego do setor produtivo.

VI – Cursos de formação profissional e tecnológica: oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios de avaliação definidos. São ainda um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de oito horas. Consideram-se, nessa categoria, as oficinas e atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural, artístico, experimental ou de criação de produtos.

VII – Produção e publicação: elaboração de materiais didáticos, tais como livros, apostilas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs e outros, dada devida ciência às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

VIII – Empreendedorismo: promoção da constituição e da gestão de pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, empreendimentos solidários, cooperativismo e outras ações voltadas à identificação; aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

IX – Relação interinstitucional: intercâmbio e acordos de participação e cooperação nacional e internacional, como instrumento de melhoria do ensino, da pesquisa, inovação e da extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

X – Acompanhamento de egressos: ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

XI – Prestação de serviços: atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado no interior do IFRR, mediante contrato de terceiros (comunidade ou empresa).

XII – Bolsas de extensão interna e externa: programa de concessão de bolsa de extensão do IFRR que visa incentivar a participação de discentes das modalidades de ensino técnico, tecnológico e superior, conforme proposto em regulamento de concessão de bolsas e em edital específico para cada modalidade de ensino.

8 – Linhas de Extensão (Regimento Interno das Atividades de Extensão)

1. Acessibilidade: desenvolvimento de programas, projetos, eventos e ações voltadas aos processos de atenção, de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras; estudos em ergonomia; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção que contemplem a diminuição das barreiras de comunicação e físicas.

2. Artes e Patrimônio Histórico-Cultural: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que fomentem o desenvolvimento cultural; criação e performance de dança, teatro, música, folclore, artesanato, artes plásticas, gráficas e visuais; produção e divulgação de informações e material didático na área; ações multiculturais que envolvam as diversas áreas da produção e difusão cultural e artística e favoreçam a difusão do patrimônio artístico, cultural, histórico, natural, material e imaterial; formação, organização e manutenção de centros de memória (museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais).

3. Comunicação, Mídia e Marketing: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que fomentem a criação de metodologia de produções de mídia que dê suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social de organizações governamentais e da sociedade civil; mídias contemporâneas, multimídia, *webdesign*, arte digital; veículos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

difusão da informação, impressos e eletrônicos; promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

4. Desenvolvimento Regional: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que possibilitem a realização de diagnósticos, planejamento regional urbano e rural, visando ao tratamento de problemas da população local; estudos sobre desenvolvimento regional integrado; modos de vida urbana e rural e diversificação das formas sociais familiares; análise socioeconômica de cadeias agroindustriais; assistência técnica; dinâmicas socioambientais; estratégias de produção de roteiros turísticos sustentáveis; agroindústria; avaliação de processos e metodologias de intervenção.

5. Educação e Formação Profissional: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam educação e cidadania; incentivo à leitura e alfabetização; processos de ensino/aprendizagem em leitura, escrita e línguas estrangeiras; desenvolvimento de metodologias de ensino da educação presencial e a distância; formação continuada e apoio a professores da educação básica.

6. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos que contribuam para formação continuada de pessoas que residem no campo;

7. Meio Ambiente e Sustentabilidade: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam avaliações globais de impacto no meio ambiente, incluindo armazenamento, gerenciamento e reciclagem de água e gerenciamento de resíduos e controle de poluição; energia, biocombustíveis, bioprospecção, processos de educação ambiental e sustentabilidade, cidadania e meio ambiente.

8. Qualidade de Vida e Saúde: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam cuidados com a saúde do ser humano (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), incluindo as ações de educação e promoção da saúde, proteção e reabilitação de doenças; práticas esportivas e de lazer, processos de atenção e de inclusão da terceira idade, processos visando à promoção e à assistência à saúde animal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Fone: (095) 3224-9273 – E-mail: proex@ifrr.edu.br

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR**

09. Tecnologia, Produção e Inovação: desenvolvimento de produtos ou processos que favoreçam o crescimento e produtividade; inovações e mercado de trabalho; instituições, ciência e tecnologia; áreas estratégicas, processos de desenvolvimento de tecnologia social e relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

10. Violência e Cultura da Paz: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que minimizem a violência e favoreçam a mediação de conflitos; ações educativas e preventivas relacionadas ao uso de drogas e garantia de direitos humanos; planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias de intervenção.

11. Direitos Humanos e Diversidade: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam e favoreçam a promoção, a defesa e a garantia de direitos e respeitem questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, e promovam a autonomia dos povos, principalmente indígenas, tendo por base o etnodesenvolvimento.

12. Produção Animal: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações direcionadas à produção de origem animal.

13. Produção Vegetal: desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações direcionadas à produção de origem vegetal.

14. Temas Específicos: realização de eventos, processos de formação continuada que se refiram às diversas áreas do conhecimento, visando ao fortalecimento e ao atendimento das necessidades identificadas no contexto loco-regional.

15. Esporte, Recreação e Lazer: atividades de fomento, apoio e desenvolvimento de esporte educacional e comunitário, de recreação como instrumento de socialização, integração e de lazer como princípio educativo e forma de promoção de bem estar pessoal, físico, mental e social dos sujeitos sociais na ocupação do tempo livre.